

**ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITE DO SISTEMA E-GESTÃO E TABELAS  
PROCESSUAIS UNIFICADAS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

| Data       | Horário         |                         | Local            | Coordenador da Reunião  |
|------------|-----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| 30/06/2023 | Início:<br>10 h | Término:<br>12 h 28 min | Videoconferência | Márcia Franchi de Santi |

**2. OBJETIVO DA REUNIÃO**

1. Analisar a urgência da atualização da versão do extrator do e-Gestão.
2. Relatório gerado no Sicond pela Corregedoria para a 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande trouxe uma relação de processos pendentes de baixa no conhecimento. Em razão disso, o Diretor da referida Vara, Servidor Tiago, abriu um Siate para tratar das inconsistências nos dados do Sicond constante da Ata de Correição.

**3. PARTICIPANTES**

| Nome   | Cargo  | E-mail                   |
|--|--|--------------------------|
| José Silva Barbosa                           | Secretário de Governança e Gestão Estratégica                          | jsbarbosa@trt24.jus.br   |
| Gilberto Tuller Esposito                     | Secretário do Processo Judicial Eletrônico                             | gesposito@trt24.jus.br   |
| Cláudia Giseli Vilela Marques                | Secretária Geral da Presidência  | cvilela@trt24.jus.br     |
| Alianete Rodrigues da Silva                  | Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisas                            | arsilva@trt24.jus.br     |
| Neurenes Vieira Fernandes                    | Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos                      | nvieira@trt24.jus.br     |
| Adriane Hidalgo Talarico Crivelente          | Assistente da Divisão de Estatística e Pesquisas                       | acrivelente@trt24.jus.br |
| Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro              | Chefe de Setor - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações | bribeiro@trt24.jus.br    |
| Angela Saara Martins                         | Diretora de Secretaria de Vara   | amartins@trt24.jus.br    |
| Graziela Martins Barbosa Guazina De Siqueira | Assessora Chefe de Gabinete  | gbarbosa@trt24.jus.br    |
| Márcia Aparecida Franchi De Santi            | Assistente da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos                 | msanti@trt24.jus.br      |
| Rosimeire Pinheiro de Araújo                 | Chefe da Divisão de Atividade Correicional                             | raraujo@trt24.jus.br     |

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA**

1. O Ofício Circular 132/2023 do CSJT trata da atualização da nova versão 2.10 do extrator do e-Gestão e a implementação de itens novos. Foi criada uma Issue nº 14251 com 25 subtarefas. O Secretário de Governança, José Barbosa, esclareceu que não haverá necessidade de retransmissão de meses anteriores. Apenas serão corrigidos dados que refletirão no painel de Metas que será disponibilizado pelo CSJT. Embora

não seja obrigatória a atualização. Fica o alerta. A servidora Alianete, apontou que alguns Tribunais, quando da implantação da nova versão, entenderam ser necessário regegar o mês de maio devido a ocorrência de algumas inconsistências. Assim, em razão da proximidade das férias do servidor Breno que realiza essa tarefa e, outra de extrema urgência, que é o trabalho de correção de dados e envio para o Datajud para atender o Prêmio CNJ de Qualidade 2023, restou deliberado que, enquanto aguarda o envio pelo CNJ de um relatório com a listagem dos processos, necessário para continuidade do trabalho em relação ao eixo de produtividade, o servidor irá trabalhar na nova versão do e-Gestão.

2. Porém chegando o relatório a prioridade será o trabalho do eixo de produtividade que tem o prazo até 31 de julho. Para finalizar a questão a servidora Alianete sugeriu que: no dia 03/07 (segunda-feira), diante da ausência do relatório acima apontado, o Breno trabalharia da implantação do novo extrator e, caso ocorram erros, na volta das férias ele faria os acertos, o que foi seguido pelos demais participantes. Com a ressalva da Secretária Cláudia que apontou a prioridade do eixo.
3. Ao final das deliberações sobre o assunto eixo de produtividade, o servidor Breno trouxe uma indagação para o grupo: “Há algum normativo/regulamentação que permita a exclusão de algumas unidades de apoio? Se há amparo na regulamentação? Caso haja, ele fará a supressão das referidas unidades, tratadas em reunião anterior do eixo de produtividade. A servidora Adrienne esclareceu que a dúvida na verdade era se há algum normativo que obrigue nomear a Unidade como OJ e Unidade de Apoio. A servidora Alianete sugeriu a leitura do manual do CNJ para melhor entendimento da questão e, ainda, a consulta ao Servidor Levi que é coordenador do grupo que trata do assunto do eixo.
4. O segundo tema, trata se de um siate aberto pelo Diretor da 4ª Vara de Campo Grande, solicitando correção de fluxo dos processos convertidos, listados no referido siate, que estão com o Agravo de instrumento remetidos de forma física ao TST pendentes de julgamento. Por serem processos convertidos estão com inconsistência na movimentação de baixa das classes processuais, o que impacta nos dados estatísticos conforme informado pela Corregedoria e precisam ser regularizados. O servidor Gilberto falou sobre a dificuldade encontrada por todas as varas no momento da conversão dos processos físicos, por várias algumas razões, tais como: falta de movimento ou movimento equivocado entre outros. Enfim, o processo foi remetido para órgãos superiores, porém não foi gerada baixa desse processo na origem, criando algumas inconsistências, como prazos exagerados no conhecimento, entre outros. Assim, os gestores de processos têm solicitado correção mediante acerto nos movimentos no Pje com a mesma data que foi realizado o movimento no Judice (data efetiva do movimento). O problema é que alguns movimentos foram realizados

anteriormente ao próprio Pje. Apareceria no primeiro movimento remetidos ao órgão julgador competente para processar recurso, depois a distribuição desse. O servidor acredita que geraria alguma inconsistência no próprio extrator, por exemplo. A servidora Angela relatou problemas em dois processos que estão na execução, mas aparecem como pendentes há mais de três mil dias. Porém, esclareceu que também têm processos convertidos na mesma situação que os da 4ª Vara e não estão como pendentes. Então, acredita que deva ser algum problema específico nesses processos da Quarta Vara. O Breno questionou se a pendência é do Judice ou e-Gestão? A servidora Adrienne afirmou que alguns processos são eletrônicos. A Secretária da Corregedoria encontrou esses processos em relatório tirado do Sicond. Assim, em tese, estariam no e-Gestão. Por oportuno, a servidora Alianete informou aos participantes da reunião, que o movimento de Arqdefin foi realizado para solucionar problema de falta de arquivamento para o Datajud. O Gilberto diz ser um problema geral e não somente da Quarta Vara. Ele acredita que deva ser analisada pela Quarta Vara a lista de processos para verificar se tem o movimento convertido e, caso não, realizar o movimento de convertido pelo Judice com a data de entrada no Pje. Isso, para regularizar a questão de físico para eletrônico. A segunda parte é o problema geral, que são os processos pendentes de baixa de fase no e-Gestão, pois após convertidos eles entram com pendência de baixa. O Gilberto ressaltou que a partir de novas gerações de dados, o problema, desse momento para frente, seria solucionado. Desaparecendo a pendência do primeiro problema a partir desse momento. Em relação ao segundo problema, a Adrienne reafirmou que enviará a lista de processos da Quarta Vara para o Breno e, também, da pendência referente ao e-Gestão. Assim, o Breno poderá verificar a possibilidade de exclusão e, ainda, verificar a questão dos prazos que nesses processos estão muito acima do real. Desta forma excluir do pendente de baixa e do prazo médio. O Gilberto afirmou que para localizar esses processos deve-se verificar pelo Judice quais processos foram remetidos para o TRT, possuem o movimento convertido e, ainda assim, estão com pendência de baixa. Esses serão os problemáticos. Concluindo, a Alianete primeiro: verificará os processos em que foram feitos o movimento Arqdefin e, segundo, verificará a real necessidade do movimento, onde excluirá o movimento nos casos em que for desnecessário ou inútil tal movimentação. A servidora Adrienne vai resolver o problema do convertido como deliberado acima, após o Breno fará análise da possibilidade de exclusão dos processos pendentes de fase e de prazo, também conforme acima deliberado, para todas as Varas.

## 5. FECHAMENTO DA ATA

| Data da ata | Assinatura do Coordenador |
|-------------|---------------------------|
| 30.06.2023  | Assinado digitalmente     |